



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: RPL nº 138/2025

Estudo Técnico Preliminar: 16/2025-SARH

### 2 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – Grupo I, conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

| Item | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Modo Forn. | Qntd.  | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|----------------|----------------|
| 1    | ABAFADOR TIPO CONCHA ACOPLÁVEL À CAPACETE ATENDENDO ÀS NORMAS ANSI S3.19 E N352-3 E NB R16076(B); COM EXTENSO ÍNDICE DE PROTEÇÃO DA AUDIÇÃO DO USUÁRIO; ATENUANDO BARULHOS A PARTIR DE 22 DB. (DECIBÉIS). COMPATÍVEL COM O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                      | UN         | 120    | R\$ 26,65      | R\$ 3.198,00   |
| 2    | AVENTAL COM MANGAS DO TIPO BARBEIRO (SOLDADOR) COM EMENDAS E CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA. POSSUI TIRAS LATERAIS EM RASPA, INDICADAS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL, COM ELÁSTICOS DE AJUSTES NO CANO DA MANGA, INDICADO PARA ATIVIDADES DE SOLDAS INDUSTRIAIS E MARMORARIAS                                                                                                                                                           | UN         | 60     | R\$ 129,35     | R\$ 7.761,00   |
| 3    | AVENTAL DE SEGURANÇA (PLÁSTICO), CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER OU POLIAMIDA, REVESTIDO DE POVO LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM TIRAS DO MESMO MATERIAL (COSTURADA NO AVENTAL) PARA APOIO ATRÁS DO PESCOÇO DO USUÁRIO E DISPOSITIVO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 X 0,70M. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E COMPATÍVEL COM: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA | UN         | 10200  | R\$ 11,45      | R\$ 116.790,00 |
| 4    | AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA; EM TNT (100% POLIPROPILENO), GRAMAT. 40GR/M2, COR BRANCA; DECOTE COM V TRANSPASSADO, TIPO CAMISOLA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN         | 30000  | R\$ 3,70       | R\$ 111.000,00 |
| 5    | AVENTAL DESCARTÁVEL EM FALSO TECIDO, COM MANGA LONGA DE APROXIMADAMENTE 55CM, GRAMATURA 30G, COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE LARGURA X 1,40M DE COMPRIMENTO, QUADRADO, COM AMARRA NA CINTURA E NO PESCOÇO E ELÁSTICOS NOS PUNHOS,                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN         | 450000 | R\$ 2,02       | R\$ 909.000,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |      |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|---------------|
|    | FABRICAÇÃO DE 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTES (NÃO RASGAR COM FACILIDADE), NA COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |      |            |               |
| 6  | AVENTAL EM PVC LAMINADO, COR BRANCO, TIPO AÇOUGUEIRO, FRONTAL, FORRADO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO ÚNICO, COM TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA DO MESMO MATERIAL AFIXADOS AO AVENTAL POR SOLDA ELETRÔNICA OU COSTURA SIMPLES, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, COM C.A.                                                                                                                                                   | UN  | 1100 | R\$ 10,46  | R\$ 11.506,00 |
| 7  | BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC; Nº 35 AO 46, NA COR PRETA; CANO LONGO (APROXIMADAMENTE 34 CM); SOLADO ANTIDERRAPANTE; INTERIOR FORRADO; CONFECCIONADA EM PVC INJETADO E MASS NITRÍLICA. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E COMPATÍVEL COM: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. CONTRA UMIDADE, PROVENIENTE DE OPERÇÕES COM O USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.                                                                                                               | PAR | 250  | R\$ 46,93  | R\$ 11.732,50 |
| 8  | BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC; Nº 35 A 42; BRANCA; CANO CURTO (APROX. 26CM); SOLADO ANTIDERRAPANTE; INTERIOR FORRADO; CONFECCIONADA EM PVC INJETADO E MASSA NITRÍLICA. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E COMPATÍVEL COM: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.                                                                                                                                 | PAR | 130  | R\$ 48,98  | R\$ 6.367,40  |
| 9  | BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC; Nº 35 A 42; BRANCA; CANO LONGO (APROX. 32CM); SOLADO ANTIDERRAPANTE; INTERIOR FORRADO; CONFECCIONADA EM PVC INJETADO E MASSA NITRÍLICA. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E COMPATÍVEL COM: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.                                                                                                                                 | PAR | 210  | R\$46,93   | R\$ 9.855,30  |
| 10 | BOTINA C/ELÁSTICO, SOLADO BI DENSIDADE, BICO PVC, PARA ELETRICISTA, Nº 37 AO 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAR | 150  | R\$ 88,53  | R\$ 13.279,50 |
| 11 | BOTINA C/ELÁSTICO, SOLADO BI DENSIDADE, COM BIQUEIRA POLIPROPILENO COMPOSTA DE FIBRA DE CARBONO VIDRO E POLIÉSTER, DO Nº37 AO 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PAR | 320  | R\$ 49,01  | R\$15.683,20  |
| 12 | BOTINA EM VAQUETA HIDROFUGADA; Nº 35 A 46; CONFECCIONADO EM COURO PRETO TIPO VAQUETA, CURTIDO AO CROMO E COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE À ÁGUA; SEM COMPONENTES METÁLICOS; MODELO UNISSEX. SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO (PU), BIDENSIDADE COM PROPRIEDADES ANTIESTÁTICAS INJETADO DIRETO AO GABEDAL; BIQUEIRA RESISTENTE EM TERMOPLÁSTICO (RESINA FLEXÍVEL); ELÁSTICO NAS LATERAIS, DORSO ACOLCHOADO E COSTURA DUPLA NO GABEDAL; PALMILHA HIGIÊNICA, ANTIESTÁTICA E ANTIFÚNGICA COM APROXIMADAMENTE 2,5CM DE ESPESSURA; BOTINA FORRADA INTERNAMENTE EM TECIDO, | PAR | 300  | R\$ 102,25 | R\$ 30.675,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
|    | NÃO TECIDO (TNT). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E COMPATÍVEL COM: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO, CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |           |              |
| 13 | CALÇADO DE SEGURANÇA PARA COLABORADORES DO CONTROLE DE VETORES, TIPO TÊNIS ESPORTIVO, CONFECCIONADO EM COURO E LONA, FECHAMENTO EM ATACADOR, FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA DE CONFORTO (CALCANHEIRA) EM EVA MACIO ANTIBACTERICIDA E SOLADO EM TR COM PONTOS DE ROTAÇÃO, CANAIS DE ESCOAMENTO E FREIO RESISTENTE A ÓLEOS, GRAXOS E COMBUSTÍVEIS. DEVERÁ POSSUIR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) E NÚMERO DE REGISTRO NOS TESTES DO INMETRO, ATIVOS                                                                                                                                                                | PAR | 230 | R\$77,94  | R\$17.926,20 |
| 14 | CALÇADO OCUPACIONAL PARA COLABORADORES AGENTE CONTROLE DE VETORES E MANUTENÇÃO SAÚDE. TIPO BOTINA, CONFECCIONADO EM VAQUETA, FECHAMENTO COM ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, SEM COMPONENTES METÁLICOS, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, BARRA ANTITORÇÃO, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO NA REGIÃO DO CALCANHAR, PARA USO ELETRICISTA. DEVERÁ POSSUIR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) E NÚMERO DE REGISTRO NOS TESTES DO INMETRO                       | PAR | 200 | R\$ 75,24 | R\$15.048,00 |
| 15 | CAPACETE ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL E AURICULAR ABAFADOR DESCRIÇÃO: CAPACETE ACOPLADO, COMPOSTO POR UM CAPACETE, DUAS SEMI HASTES COM PROTETORES AUDITIVOS TIPO CONCHA E UM PROTETOR FACIAL. O PRODUTO É ACOPLADO POR INTERMÉDIO DE UMA PELA COMPOSTA POR PARAFUSO E ARRUELA PLÁSTICA QUE FICA O PROTETOR FACIAL E OS PROTETORES AUDITIVOS NO CAPACETE.                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 50  | R\$121,01 | R\$ 6.050,50 |
| 16 | CAPACETE DE SEGURANÇA (CLASSE B), COM ABA FRONTAL, INJETADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM UMA NERVURA CENTRAL. SUSPENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO COM PROTETOR DE TRANSPIRAÇÃO FORRADO COM ESPUMA E COROA COMPOSTA DE TRÊS TIRAS CRUZADAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MATERIAL SINTÉTICO E FIXADAS NA CARNEIRA ATRAVÉS DE PRESILHAS. FITA JUGULAR FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO. REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES. DEVERÁ APRESENTAR SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E COMPATÍVEL COM: PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRACHOQUES ELÉTRICOS. | UN  | 140 | R\$ 50,81 | R\$7.113,40  |
| 17 | CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO II, BRANCO - CAPACETE COM ABA FRONTAL PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO II, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CARNEIRA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TIRA ABSORVENTE DE SUOR, AJUSTE DA SUSPENSÃO ATRAVÉS DE PINOS E JUGULAR. DEVERÁ APRESENTAR SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E COMPATÍVEL COM: PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO                                                                                                                                                                                                                    | UN  | 100 | R\$ 72,92 | R\$ 7.292,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|--------------|
|    | CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRACHOQUES ELÉTRICOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |            |              |
| 18 | CAPACETE PARA TRABALHO E RESGATE EM ALTURA; CASCO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM NERVURA CENTRAL COM 06 ORIFÍCIOS DE 12 MM DIÂMETRO, SENDO 03 DE CADA LADO; TAMANHO ÚNICO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 52 A 64 CM, AJUSTE DA CABEÇA EM VELCRO NA PARTE DE TRÁS DA TESTEIRA; SUSPENSÃO DO TIPO CREMALHEIRA COMPOSTA 02 FITAS POLIÉSTER, TIRA ABSORVEDORA DE SUOR EM NEOPRENE COM REGULAGEM; COMPOSTO DE MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE E MALEÁVEL; JUGULAR CONFECCIONADA COM FITAS DE POLIÉSTER COM 03 PONTOS DE ANCORAGEM NA PARTE INTERNA DO CASCO; COM ACESSÓRIOS DE MOCHILA DE NYLON RESINADA; APACETE TIPO III, CLASSE A; SEM ACESSÓRIOS COM PESO MÁXIMO DE 500 GRAMAS, NA COR LARANJA; CONFORME CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; DEVERÁ TENDER A NORMA NBR 8221-2003, CERTIFICADO INMETRO.                                            | UN | 40  | R\$ 172,14 | R\$6.885,60  |
| 19 | CAPUZ DE SEGURANÇA (BONÉ ÁRABE), CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), COM ABA FRONTAL DE POLÍMERO PLÁSTICO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, ELÁSTICO PARA AJUSTE TRASEIRO E SAIA TIPO ÁRABE ATÉ OS OMBROS COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E COMPATÍVEL COM: PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 510 | R\$ 16,46  | R\$8.394,60  |
| 20 | CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL COM PROTEÇÃO LOMBAR; LARGURA DE APROXIMADAMENTE 20 CM, ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM FIBRAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA QUE GARANTA DURABILIDADE. COM ALÇAS E OU SUSPENSÓRIO ACRESCIDO DE REGULAGEM; FECHAMENTO E REGULAGEM ATRAVÉS DE VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA; TAMANHOS P; M; G; GG; XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 70  | R\$ 54,10  | R\$ 3.787,00 |
| 21 | CINTO EM COURO PARA ELETRICISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 10  | R\$ 65,96  | R\$ 659,60   |
| 22 | CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, PARA USO COM TALABARTES E TRAVAQUEDAS, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE NO MÍNIMO 40MM DE LARGURA. 5 (CINCO) PONTOS DE CONEXÃO EM AÇO SENDO UMA MEIA ARGOLA PEITORAL, UMA MEIA ARGOLA UMBILICAL, UMA MEIA ARGOLA DORSAL E DUAS MEIAS ARGOLAS LATERAIS PARA POSICIONAMENTO NA CINTURA. 5 (CINCO) FIVELAS DUPLAS EM AÇO, SENDO UMA PARA REGULAGEM PEITORAL, DUAS PARA REGULAGEM DAS COXAS E DUAS PARA REGULAGEM NA CINTURA. 1 (UM) CONECTOR CLASSE B (MOSQUETÃO) EM AÇO COM ABERTURA DE ±19MM NA ALTURA UMBILICAL PARA ELO DE LIGAÇÃO, E 2 (DUAS) ALÇAS PORTA FERRAMENTAS NAS LATERAIS. ALMOFADAS PARA PROTEÇÃO LOMBAR E DAS COXAS DO USUÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E COMPATÍVEL COM: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA. | UN | 40  | R\$ 160,80 | R\$6.432,00  |
| 23 | CINTURÃO SEGURANÇA, TIPO: PROTEÇÃO CONTRA QUEDA, MATERIAL: POLIÉSTER, PONTO ANCORAGEM: DORSAL/FRONTAL/POSICIONAMENTO/ UMBILICAL/OMBRO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 30  | R\$160,80  | R\$4.824,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |      |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|---------------|
|    | SUORTE LOMBAR: COM SUORTE, TAMANHO: 2, REFLETIVO: SEM REFLETIVO, INFORMAÇÃO ADICIONAL: ARGOLAS E FIVELASAÇO GALVANIZADO, MODELO: ONYX PRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |            |               |
| 24 | FITA ZEBRADA P/ ISOLAMENTO DE ÁREA (70MM X 200M); INDICADA PARA DEMARCAR, ISOLAR E INDICAR ÁREAS CONSIDERADAS DE RISCO. FEITA EM PLÁSTICO, QUE LHE PROPORCIONA LEVEZA, DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO E INSTALAÇÃO EM QUALQUER AMBIENTE. APRESENTA LISTRAS AMARELAS E PRETAS INTERCALADAS, CARACTERÍSTICA QUE SERVE JUSTAMENTE PARA CHAMAR A ATENÇÃO DAS PESSOAS E EVITAR ACIDENTES. FORNECIDAS EM ROLOS DE 70MM X 200 METROS.                                                                                                                        | ROLO | 1405 | R\$ 9,76   | R\$13.712,80  |
| 25 | LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS DE POLIÉSTER E POLIAMIDA; DEVE SER REVESTIDA NA PALMA COM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA. COM PUNHO DE APROXIMADAMENTE DE 7CM. SUA COMPOSIÇÃO DEVE PROPORCIONAR PROTEÇÃO DE RISCOS EM ATIVIDADES ABRASIVAS; TAIS COMO NO MANUSEIO DE PEDRAS, BLOCOS, CIMENTO, CONCRETO, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS, BEM COMO PROTEÇÃO EM ATIVIDADES EM ESTRUTURAS METÁLICAS, E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.                                                                                                                              | PAR  | 700  | R\$ 11,19  | R\$ 7.833,00  |
| 26 | MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECINO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO MICROPOROSO, CAPUZ EM DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER BIDIRECIONAL SEM ABA PROTETORA, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS, SEM COSTURA NA REGIÃO DOS OMBROS, COR BRANCA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO EEG                                                                                                                                                                                                   | UN   | 150  | R\$ 11,67  | R\$ 1.750,50  |
| 27 | MACACÃO PARA APICULTOR COM MÁSCARA TAMANHO M, G E GG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN   | 10   | R\$ 233,77 | R\$ 2.337,70  |
| 28 | MACACÃO SANEAMENTO - VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO JARDINEIRA PARA SANEAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (TREVIRA) PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES, COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER E BOTÕES DEPRESSÃO, SUSPENSÓRIOS DO MESMO MATERIAL DA VESTIMENTA COM MEIA ARGOLA PARA AJUSTE E CAPUZ.                                                                                                                                                                                  | UN   | 50   | R\$ 243,17 | R\$ 12.158,50 |
| 29 | MANGUITO CONFECCIONADO DE TECIDO COMPOSTO DE POLIESTER E ELASTANO, OFERECENDO ELASTICIDADE E ADPTABILIDADE; CONFECCIONADO NA COR PRETA COM PROTEÇÃO UV, COM COSTURA REFORÇADA; UTILIZADO EM TODO BRAÇO, SEM ENCAIXE DE DEDOS, EM TAMANHO ÚNICO(PAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAR  | 65   | R\$ 15,56  | R\$1.011,40   |
| 30 | ÓCULOS C/ LENTES INCOLORES; COMPOSTO DE VISOR EM PEÇA ÚNICA: ARMAÇÃO, LENTE E HASTE; ARMAÇÃO E HASTE EM POLICARBONATO, COM ARTICULAÇÃO METÁLICA; LENTE ANTIEMBAÇANTE E ANTI-RISCOS, PROPORCIONANDO VISÃO PANORÂMICA, PERIFÉRICA, RESISTENTE À LUMINOSIDADE INTENSA E COM CAPACIDADE DE ABSORVER NO MÍNIMO 95% DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE MODO QUE GARANTA A SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E COMPATÍVEL COM: PROTEÇÃO | UN   | 1530 | R\$ 4,90   | R\$7.497,00   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |      |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|---------------|
|    | DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (U6).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |      |            |               |
| 31 | PROTETOR SOLAR UVA/UVB FPS 60; LOÇÃO CREMOSA DE USO TÓPICO, COM TOQUE SECO E TOTALMENTE NÃO OLEOSO (OIL FREE); RESISTENTE À ÁGUA E SUOR; HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; RESISTENTE A ÁGUA, PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO/NOTIFICADO JUNTO À ANVISA; APRESENTADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.                                                                                                                                                                                                                                   | LITRO  | 70   | R\$ 139,93 | R\$ 9.795,10  |
| 32 | REPELENTE SPRAY FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. PRINCÍPIO ATIVO ICARIDIN A 20%, COM AÇÃO DURADOURA (10 HORAS). INDICADO PARA USO PROFISSIONAL, EM ATIVIDADES AO AR LIVRE. PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA INSETOS E MOSQUITOS, INCLUSIVE CONTRA O AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE PODE TRANSMITIR O ZIKA VÍRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNYA E A FEBRE AMARELA. APROVADO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 3 ANOS                                                                                        | UND    | 3000 | R\$ 19,14  | R\$ 57.420,00 |
| 33 | SAPATILHA DE MALHA (PROPÉ), NÃO ESTÉRIL, COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE | 100  | R\$ 7,69   | R\$ 769,00    |
| 34 | TALABARTE Y C/ ABSORVEDOR DE ENERGIA; CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE NO MÍNIMO 40MM DE LARGURA, COM 1 (UM) ABSORVEDOR DE ENERGIA DE MESMA LARGURA, DE MODO QUE O COMPRIMENTO TOTAL DO EQUIPAMENTO SEJA DE NO MÍNIMO 1,35M. 1 (UM) CONECTOR CLASSE T COM ABERTURA DE ±19MM E 2 (DOIS) CONECTORES CLASSE A COM ABERTURA DE ±55MM. EQUIPAMENTO ISENTO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), PORÉM SUA FABRICAÇÃO HAVERÁ DE OBSERVAR OS REGRAMENTOS DAS ABNT NBRs 15834 – 2020 E 15837 – 2020 (OU ATUALIZAÇÃO POSTERIOR). | UN     | 70   | R\$ 146,08 | R\$10.225,60  |

O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsão do artigo 34 do Decreto Municipal nº 11.748/23, se caracterizando como **bens de uso comum**, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar de referência.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do respectivo contrato, prorrogável por igual período na forma do que estabelece a Lei nº 14.133/2021.

O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



A fundamentação completa que dá base a presente contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

#### **4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A descrição da solução como um todo encontra-se devidamente pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

#### **5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

5.1 A CONTRATADA deverá atuar na área de atividade compatível com o objeto licitado;

5.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar o fornecimento dos objetos desta licitação;

5.3 PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE: Todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) deverão conter CA – Certificado de Aprovação Válido e atender os requisitos técnicos estabelecidos nas Portarias 672/2021 e 549/2022 e NR 06.

5.3.1 Deverá apresentar caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA;

5.4 PRAZO DE FABRICAÇÃO/VALIDADE: Indicação expressa de que a validade do Certificado de Aprovação (CA) se aplica no momento da aquisição do EPI pelo empregador e o seu fornecimento deve observar o prazo de validade de cada item;



5.5 ATENDIMENTO A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: a reciclagem e o reaproveitamento de materiais em desuso para a fabricação de equipamentos e a priorização do uso de matéria-prima biodegradável;

5.5 PRAZO E LOCAL DA ENTREGA (PLANO DE LOGÍSTICA): Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, diretamente nos locais indicados previamente pela Secretaria requisitante, de acordo com sua necessidade, até que seja atingida a quantidade total adquirida;

5.6 EXPECTATIVA DE FUNCIONAMENTO: Fornecer produtos novos, sem avarias, confeccionado com matéria prima da melhor qualidade, em perfeitas condições de uso;

5.7 Na proposta, para formulação do preço, devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive custos logísticos/frete, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto;

5.8 Da exigência de amostra: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados;

5.9 Será exigida amostra de todos os itens:

5.9.1 Deverão ser entregues 1 (uma) amostra para análise, juntamente com o documento com informações técnicas dos itens;

5.9.2 As amostras deverão ser entregues no SIAS, sito a Rua Frederico Moura, nº 1.516, Cidade Nova, Franca-SP, CEP 14401-150, no prazo limite de 3 (três) dias úteis - a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da Solicitação -, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e demais custos;

5.9.3 Solicitação de prorrogação de prazo poderá ser feito a partir de manifestação formal fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo. Entretanto, fica a critério da Administração o aceite;

5.9.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será reprovada/recusada;



5.9.5 Na impossibilidade de entrega da amostra, em casos excepcionais e a critério de aceite pela Administração, poderá ser encaminhado ficha técnica/laudo para análise;

5.9.6 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência;

5.9.7 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;

5.9.8 Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

## **6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1 O prazo de entrega dos produtos é de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniências da administração;

6.2 Caso se constate qualquer defeito a reposição deverá ser feita em até 05 (cinco) dias corridos (sem nenhum ônus para o Município), contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da notificação pela CONTRATADA;

6.2.1 Caso não seja realizada a troca dos itens, ou em caso de reincidência dos problemas, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Edital de Licitação;

6.3 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

6.3.1 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante do item seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



## **7 MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Aline Naques Silva Malta, designado fiscal do contrato, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições previstas no artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.766/18, sem prejuízo das competências legais expressas no Decreto Municipal 11.748/23, em especial:



- Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, conforme se verifica no artigo 22, inciso III do Decreto Municipal nº 11.748/23.
- Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Constitui rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

De acordo com o que estabelece o artigo 20 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das



prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **8.1 Recebimento do Objeto**

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do



contrato, agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como a integral execução do objeto contratado, e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **8.2 Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

## **8.3 Forma de Pagamento**



O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da empresa vencedora da licitação e que foi efetivamente contratada. Neste sentido, caso a empresa vencedora da licitação não tenha prestado tais informações na proposta adequada ao último lance ofertado, nos exatos termos da cláusula 5.22.4 do Edital, Parte II, o pregoeiro poderá diligenciar junto a empresa para que indique referidas informações antecipadamente a fase de habilitação dos licitantes, sob pena de futura obstrução dos pagamentos pela tesouraria ante a carência de informações bancárias que possibilitem o efetivo pagamento por parte da Municipalidade.

## **9 FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR**

### **9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **9.2 Exigências de Habilitação:**

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021 e de acordo com as disposições normativas previstas no artigo 80 e seguintes do Decreto Municipal nº 11.748/23 e, para tanto, deverá comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à



verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União



(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;



- índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.[\[1\]](#)
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica**

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional
- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



## **10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$1.455.771,40 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

|                |                                |
|----------------|--------------------------------|
| <b>DESPESA</b> | 33903000 - Material de Consumo |
|----------------|--------------------------------|

Franca, 13 de março de 2025.

---

ALAN DE SOUSA ALEIXO